



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 005/2000 DE 31 DE JANEIRO DE 2000.

"Nomeia contribuinte por substituição tributária e dá outras providências."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe
são conferidas e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei 5.172/66
(Código Tributário Nacional) combinando com o art. 84 da Lei 1.178/91
(Código Tributário Municipal) com alteração dada pela Lei 2.114/99.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir do mês de
fevereiro/2000, sujeitos passivos por substituição Tributária os seguintes
tomadores de serviços:

- 1- Banco do Brasil S/A**
CNPJ: 00 003 859/0001-80
- 2- Banco do Brasil S/A**
CNPJ: 00 000 000 /4110-60
- 3- Banco do Brasil S/A**
CNPJ: 00 000 000/2834-79



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

- 4- Banco Bradesco S/A
CNPJ: 60 746 948 /2181-77
- 5- Banco Bradesco S/A
CNPJ: 60 746 948/1298-24
- 6- Banco Itaú S/A
CNPJ: 60 701 190/0001-04
- 7- União dos Bancos Brasileiros S/A
CNPJ: 33 700 394/1094-00
- 8- HSBC Bank Brasil S/A
CNPJ: 01 701 201/0830-25
- 9- Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária
CNPJ: 00 352 294/0019-40
- 10- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34 028 316/0016-90
- 11- Sadia S/A
CNPJ: 03 906 591 /0018-05
- 12- Telecomunicações de Mato Grosso S/A
CNPJ: 24 670 200/0001-10
- 13- Centrais Elétricas Matogrossenses S/A
CNPJ: 03 467 321/0001-99
- 14- Girus Mercantil de Alimentos Ltda
CNPJ: 73 909 400/0001-98





VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

- 15- Confederação Brasileira de Handebol
CNPJ: 51 739 050/0005-50
- 16- Comitê Olímpico Brasileiro
CNPJ: 34 117 366/0012-10
- 17- Renosa Ind. Bras. De Bebidas Ltda.
CNPJ: 01 403 613/0001-32
- 18- Refrigerantes Marajá Ltda.
CNPJ: 03 835 832/0001-16

Art. 2º - Forma, prazo e detalhamento do controle e recolhimento do ISSqn - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza estão regulamentados pelo Decreto 28/99 de 30 de Agosto de 1999.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes - Praça Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 31 de Janeiro de 2000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

Prefeito Municipal